



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 041/2016

DE: 15/12/2016

**SÚMULA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.152/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revogada a lei Municipal nº 2.152/2016 de 26 de janeiro de 2016 que autorizou doação do imóvel conforme Matrícula: 15.372 Lote 169 – Remanescente – Unificado – 02 – A, da Gleba nº 12, com área de 13.518,27 m² (Treze mil quinhentos e dezoito metros e vinte e sete centímetros quadrados) oriundo da unificação dos lotes Travessa 39 entre as quadras 72 e 73: 01, da quadra 10, do conjunto habitacional Santa Maria e lote 169-Remanescente Unificado – 02, da Gleba 12, situado no perímetro urbano deste município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte por linhas secas e sucessivas, com distância de 10,00 metros e azimute de 42° 59' 17", com a rua Piem, numa distância de 70,00 metros e azimute de 134° 09' 47" com a quadra 73, numa distância de 66,00 metros com azimute de 80° 35' 47" com o Perímetro urbano do Patrimônio de Capitão Leônidas Marques, ao leste com o Arroio Saltinho, numa distância de 23,98 metros, com azimute de 163° 14' 02" numa distância de 14,00 metros, com azimute de 13,08 metros, com azimute de 112° 45' 35" numa distância de 31,29 metros, com azimute de 150° 53' 44" ao Sul por uma linha seca e reta , numa distância de 136,00 metros, com azimute de 247° 31' 45" com o lote 02 da quadra 09, e ao Oeste por um raio numa distância de 148,67 metros com a Rua Projetada A.

Art. 2º - O referido imóvel passa a reincorporar o patrimônio público municipal.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 15 de Dezembro de 2016

IVAR BAREA
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Segue projeto de lei que visa a necessidade a revogação da lei municipal nº 2.152/2016 que dispunha sobre autorização do município de Capitão Leônidas Marques realizar doação dos imóveis para fins habitacionais.

A revogação se faz necessária tendo em vista o cancelamento do programa habitacional promovido pelo Governo Federal, motivo que embasou a referida doação.

Deste modo, se faz presente o cancelamento da doação e a retomada do bem imóvel objeto da lei 2.152/2016 para o patrimônio público municipal.

Atenciosamente,

IVAR BAREA
Prefeito Municipal